

LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA – PRODUTORES RURAIS

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO

Prezados Senhores,

1 - INTRODUÇÃO

Conforme solicitado por V.Sas., o presente **Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro** foi elaborado mediante informações prestadas pela empresa em questão, do qual, o resultado é representado por atestar a modelagem das Projeções de Resultados e de Fluxo de Caixa e se torna parte integrante do Plano de Recuperação Judicial da empresa em questão, como Anexo I, a ser apresentado nesta data à 1º Vara da Cível da Comarca de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina como parte do processo de Recuperação Judicial. Os comentários as Projeções de Resultados e de Fluxo de Caixa apresentados neste laudo de viabilidade econômico-financeiro baseiam-se exclusivamente no Anexo I deste Laudo, cujas informações e dados foram extraídos do histórico fornecido e pela realidade de faturamento atual dos Produtores Rurais., denominados neste laudo econômico-financeiro como “Recuperandos”.

2 - ESCOPO

Este estudo teve por propósito atestar as Projeções de Resultados e de Fluxo de Caixa (Anexo I) dos Recuperandos, fornecendo subsídios para suportar o Plano de Recuperação Judicial nos aspectos das projeções econômico-financeiras, conforme requerido pela Lei 11.101/05, artigo 53, item III. Nenhum outro objetivo pode ser tácito ou deduzido e este documento destina-se exclusivamente para a finalidade descrita.

LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA – PRODUTORES RURAIS

3 - ABRANGÊNCIA E RESTRIÇÃO DO TRABALHO

A participação e o trabalho técnico desenvolvido na elaboração deste laudo de viabilidade econômico-financeiro deram-se através de comentários a modelagem utilizada nas projeções financeiras de acordo com as informações e premissas utilizadas pelos Recuperandos. Estas informações de responsabilidade exclusiva dos Recuperandos e utilizadas na projeção de resultado econômico-financeiro, apresentadas no Anexo I, indicaram as fontes de recursos para viabilizar o Plano, bem como o potencial de geração de caixa da empresa, e, consequentemente sua capacidade de amortização da dívida.

Ressalta-se que o trabalho aqui realizado não gera responsabilidade pelas informações trazidas no ANEXO I em questão, uma vez que as projeções foram elaboradas apenas com base em informações dos próprios Recuperandos. O presente trabalho não inclui opiniões, garantias ou aprovação em relação aos sistemas de controle interno e informações financeiras dos Recuperandos.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa, tendo, portanto, caráter incerto, o que poderá ocorrer diferenças entre os resultados projetados e os resultados futuros reais. As projeções para o período de 10 (dez) anos foram realizadas com base nas informações históricas e nas perspectivas da própria empresa e de sua expectativa em relação ao comportamento de mercado, preços, custos e valores do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças nas conjunturas econômicas, nacionais e internacionais, bem como no comportamento das proposições consideradas, refletirão nos resultados apresentados no ANEXO I do Plano.

LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA – PRODUTORES RURAIS

4 - LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para evidenciar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada no Plano e demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise dos Recuperandos, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais e a geração de caixa no período pelos Recuperandos, atestando assim que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

Desta forma, atestamos a modelagem de projeção econômico/financeiro utilizado pelos Recuperandos para evidenciar sua proposta de pagamento aos credores.

Assim, após análise das informações apresentadas e da metodologia empregada, concluímos que (i) o Plano a ser apresentado possibilita a Recuperanda manter suas atividades nos próximos períodos e (ii) a geração de caixa apresentada pelas projeções e alienação estratégica de ativos é suficiente para o pagamento da proposta apresentada aos credores.

5 - NOTA DE ESCLARECIMENTO

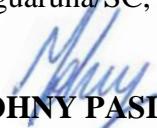
O profissional que elaborou este Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro, acredita que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas no Anexo I – desde que sejam implantadas e realizadas – e condicionada à aprovação do Plano de Recuperação Judicial nos moldes propostos, com a efetiva retomada de mercado e consequentemente do volume de faturamento projetado, possibilitará que os Recuperandos mantenham suas atividades de forma viável e rentável.

LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA – PRODUTORES RURAIS

6 - CONCLUSÃO

Este laudo de viabilidade econômico-financeiro é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial, como Anexo I e contém, os comentários sobre a metodologia utilizada para as Recuperandas obterem a sua estimativa de projeção de resultados futuros através da Projeção de Resultados e de Fluxo de Caixa para o período de 10 (dez) anos. Desde que as premissas sejam implementadas e cumpridas será viável e rentável, além de possibilitar o pagamento a todos os credores, atestamos para os devidos fins que existe a viabilidade econômica e financeira da presente recuperação judicial.

Jaguaruna/SC, 23 de março de 2023.


JOHNY PASINI
CONTADOR
CPF 025.506.429-29
CRC 029385/O-0

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA – PRODUTORES RURAIS

ANEXO I

1. PROJEÇÃO DE RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para demonstrar a viabilidade econômico-financeira da proposta apresentada pelos Produtores Rurais Impetrantes e que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise, foram desenvolvidas projeções com as disponibilidades atuais e a geração de caixa no período proposto, atestando assim, que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

Há, de igual forma, que se levar em consideração que a aprovação do Plano de Recuperação Judicial nos moldes propostos pela Recuperanda, permitirá uma geração de receita capaz de liquidar 100% dos débitos sem afetar as disponibilidades de caixa dos produtores, ainda que a longo prazo.

Com base em análises e informações históricas e nas principais considerações e premissas descritas abaixo, estima-se a projeção econômico/financeira dos Produtores, representada pelas projeções de receitas e resultados e projeções de fluxo de caixa, destacadas neste relatório.

1.1 PROJEÇÃO DE RECEITAS

A seguir são apresentadas as estimativas de volumes operacionais para o período de 10 (dez) anos.

1.1.1 PREMISSAS

Para a projeção do volume de receita bruta, foram consideradas as seguintes premissas:

- i. A base para a projeção da receita bruta foi a expectativa de geração de receita em cada safra;
- ii. Em relação aos volumes, a estratégia adotada foi realista, prevendo-se um aumento da receita com base nas perspectivas do mercado para os próximos anos, sendo elevado gradativamente a receita bruta conforme quantidade comercializada em cada período, com o intuito de suprir a necessidade de caixa para realização do passivo inscrito na Recuperação Judicial;

LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA – PRODUTORES RURAIS

iii. Os preços de vendas foram projetados com base no histórico já praticado, no planejamento e em análises do comportamento atual e futuro do mercado;

iv. Os preços não contemplam o efeito inflacionário. Por ser uma projeção de longo prazo, torna-se inviável estimar este indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados a valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários sobre os custos e despesas serão repassados aos preços projetados para garantir as margens projetadas na projeção de resultados;

1.1.2 PROJEÇÃO

Projeção de **receita bruta** para um período de 10 (dez) anos, considerando como termo inicial a homologação judicial da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Demonstração de Resultados	
RECEITA BRUTA	
ANO	VALOR
1	R\$ 2.000.000,00
2	R\$ 2.500.000,00
3	R\$ 3.100.000,00
4	R\$ 3.100.000,00
5	R\$ 3.100.000,00
6	R\$ 3.100.000,00
7	R\$ 3.100.000,00
8	R\$ 3.100.000,00
9	R\$ 4.000.000,00
10	R\$ 4.250.000,00

LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA – PRODUTORES RURAIS

1.2 PROJEÇÃO DE RESULTADOS E GERAÇÃO DE CAIXA

O Plano lastreado nas expectativas e premissas adotadas pelos Produtores Rurais é operacional, econômica e financeiramente viável, conforme atestado pelo estudo de demonstração resultado, de fluxo de caixa e do Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro, objeto deste anexo I que integra o Plano.

1.2.1 PREMISSAS

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro, nos 15 (quinze) anos contemplados no Plano:

- i. As projeções foram estruturadas anualmente, como sendo os 12 (doze) meses subsequentes a data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina “Data de Homologação” (ANO 1);
- ii. Foi utilizado o sistema tributário normal, sendo consideradas assim, as respectivas alíquotas de cada imposto incidente para as projeções de resultados. Este sistema tributário é o adotado pelos Produtores Rurais no momento da elaboração desta projeção econômico-financeira;
- iii. Os preços de venda dos produtos foram projetados com base em valores atuais e líquidos de todos os impostos creditáveis. Este grupo de custos varia diretamente proporcional ao faturamento projetado;
- iv. As despesas operacionais administrativas foram projetadas de acordo com o praticado nos períodos atuais, adequados a necessidade e nova realidade e terão um pequeno aumento no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo fixas por característica, na realidade, o aumento no volume de vendas, demandará alguns aumentos para comportar o volume comercializado. No entanto, tais despesas já consideram as reduções propostas pela Recuperanda;
- vi. A sobra de caixa projetada em cada ano da projeção será mantida pelos produtores será destinada para o pagamento dos débitos sujeitos e não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, readequação do passivo, além de contribuir também para a redução das despesas financeiras, ao longo de todo período.

LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA – PRODUTORES RURAIS

viii. A projeção não contempla efeitos inflacionários. A premissa adotada é de que todo efeito inflacionário será repassado ao preço de venda projetado quando ocorrer, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante;

ix. Todas as projeções foram feitas em um cenário adequado a necessidade de realização de receita para cumprimento efetivo do Plano de Recuperação Judicial proposto.

1.2.2 PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE CAIXA E DESTINAÇÃO PARA PAGAMENTO AOS CREDORES – Com base no Resultado Líquido Projetado para o Período

ANO	RESULTADO LÍQUIDO	PROJEÇÃO DE PAGAMENTO AOS CREDORES			CORREÇÃO A INCIDIR
		GARANTIA REAL	VALOR À PAGAR POR CLASSE QUIROGRAFÁRIO	ME/EPP	
1	R\$ 660.000,00	4.200.000,00 (Venda) UPI	CARÊNCIA	CARÊNCIA	-
2	R\$ 825.000,00		R\$ 660.000,00	CARÊNCIA	TR + 6% a.a.
3	R\$ 1.023.000,00		R\$ 818.400,00	CARÊNCIA	TR + 6% a.a.
4	R\$ 1.023.000,00		R\$ 818.400,00	NÃO HÁ	TR + 6% a.a.
5	R\$ 1.023.000,00		R\$ 818.400,00	NÃO HÁ	TR + 6% a.a.
6	R\$ 1.023.000,00		R\$ 818.400,00	NÃO HÁ	TR + 6% a.a.
7	R\$ 1.023.000,00		R\$ 818.400,00	NÃO HÁ	TR + 6% a.a.
8	R\$ 1.023.000,00		R\$ 818.400,00	NÃO HÁ	TR + 6% a.a.
9	R\$ 1.320.000,00		R\$ 1.056.000,00	NÃO HÁ	TR + 6% a.a.
10	R\$ 1.402.500,00		R\$ 1.122.000,00	NÃO HÁ	TR + 6% a.a.
11	R\$ 1.650.000,00		R\$ 1.320.000,00	NÃO HÁ	TR + 6% a.a.
12	R\$ 1.650.000,00		R\$ 1.320.000,00	NÃO HÁ	TR + 6% a.a.
13	R\$ 1.650.000,00		R\$ 1.320.000,00	NÃO HÁ	TR + 6% a.a.
14	R\$ 1.650.000,00		R\$ 1.320.000,00	NÃO HÁ	TR + 6% a.a.
15	R\$ 1.650.000,00		R\$ 1.320.000,00	NÃO HÁ	TR + 6% a.a.

LAUDO DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA – PRODUTORES RURAIS

As projeções acima identificadas diferem daquela realizada para instrução do pedido, que segue:

FLUXO DE CAIXA PROJETADO GRUPO CARLOS HENRIQUE MACHADO PRODUTOR RURAL

<i>Descrição</i>	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6
Recebimentos	444.461,65	488.907,82	562.243,99	646.580,59	775.896,71	775.896,71
Entrada	444.461,65	488.907,82	562.243,99	646.580,59	775.896,71	775.896,71
Saídas Operacionais	163.757,90	175.205,56	199.031,92	232.303,94	228.875,67	228.875,67
Funrural	1.919,00	2.110,90	2.427,54	2.791,67	2.791,67	2.791,67
Ração	79.496,40	87.446,04	100.562,95	115.647,39	115.647,39	115.647,39
Terneiro	67.398,00	74.137,80	85.258,47	98.047,24	98.047,24	98.047,24
Mão de Obra	3.315,00	3.646,50	4.193,48	4.822,50	4.822,50	4.822,50
Cama	1.500,00	1.650,00	1.897,50	2.182,13	2.182,13	2.182,13
Medicamentos	3.701,50	4.071,65	4.682,40	5.384,76	5.384,76	5.384,76
Geração de Caixa	R\$ 280.703,75	R\$ 313.702,26	R\$ 363.212,07	R\$ 414.276,65	R\$ 547.021,04	R\$ 547.021,04

<i>Descrição</i>	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Total
Recebimentos	775.896,71	775.896,71	775.896,71	775.896,71	6.797.574,32
Entrada	775.896,71	775.896,71	775.896,71	775.896,71	6.797.574,32
Saídas Operacionais	228.875,67	228.875,67	228.875,67	228.875,67	2.143.553,35
Funrural	2.791,67	2.791,67	2.791,67	2.791,67	25.999,09
Ração	115.647,39	115.647,39	115.647,39	115.647,39	1.077.037,10
Terneiro	98.047,24	98.047,24	98.047,24	98.047,24	913.124,95
Mão de Obra	4.822,50	4.822,50	4.822,50	4.822,50	44.912,45
Cama	2.182,13	2.182,13	2.182,13	2.182,13	20.322,38
Medicamentos	5.384,76	5.384,76	5.384,76	5.384,76	50.148,85
Geração de Caixa	R\$ 547.021,04	R\$ 547.021,04	R\$ 547.021,04	R\$ 547.021,04	4.654.020,97

Produtor Rural
Carlos Henrique Machado
CPF 295.734.839-04

Contador
Johny Pasini
CRC/SC 029385/O-0

A modificação se dá em razão da ausência de previsão das receitas com as safras oriundas do plantio de milho e soja, que foram desenvolvidas após a distribuição do pedido de Recuperação Judicial, portanto, após a distribuição do pedido, os produtores desenvolveram novas fontes de receita e que geram a estimativa de caixa apresentada na projeção contida no item 1.2.2.